



DECRETO Nº 48/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 364/2022,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

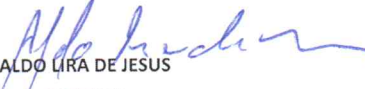
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0551 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0551.10.301.0004.6003	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
2245	3390.34.00.00.00.0000 - 1600.00.000 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003		26.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551		26.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		26.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		26.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	26.000,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	26.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 1 de novembro de 2023.


ALDO LIRA DE JESUS
PREFEITO